



TAQUARITINGA

CIO_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I nº-7 2 2 , de 21 de maio de 1.966.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- É concedido o título de Cidadão Taquaritinguense, às seguintes pessoas: Professor Alcindo Malaquias, Benedito Ananias de Camargo, Germano Zaintchick, Roque Fucci, Isaac Goldbaum, Da. Rosa Corrêa de Freitas, Nelson Veiga , Paulino Braguetti, Dr. Adhemar Pereira de Barros, Plínio Salgado, Oseas Modesto de Abreu, Gaudêncio Guidorzi, Breno de Paula Leite, Mário de Oliveira Lemos, Francisco Ribeiro Caffé, Nadyr de Paula Eduardo, Pascoal Rastelli, Mário Rosário Lapenta, Mário Bettoni, Guido Ranzzani e João Ariolli.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 de maio de 1.966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 21 de maio de 1.966.

Ulpiano Bokzares de Marco
-p/Secretário-